



DECRETO N.º 47.527, DE 12/12/2024.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$1.180.728,02 (um milhão e cento e oitenta mil e setecentos e vinte e oito reais e dois centavos) nas dotações descritas a seguir:

| | | |
|-------------------------|-------------------|--|
| Dotação | 1312 | |
| Unidade Orçamentária | 12.01.00 | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA |
| Classificação Funcional | 23.695.0033.2108 | Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã |
| Categoria Econômica | 3.3.90.92.00 | DESP DE EXERC ANTERIORES |
| Vínculo | 2.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| Valor | 18.036,87 | |
| Dotação | 1193 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.302.0017.2051 | Manutenção da Atenção Hospitalar / Contratualizaçã |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA |
| Vínculo | 1.605.0000.0000 | ASSIST. FINANC. DA UNIÃO A COMPLEM. PISO DA ENFERM |
| Valor | 844.000,00 | |
| Dotação | 1081 | |
| Unidade Orçamentária | 22.01.00 | SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE |
| Classificação Funcional | 27.812.0053.2165 | Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha |
| Categoria Econômica | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA |
| Vínculo | 1.701.0041.0000 | TRANSF.CONVÊNIO-ESTADO-MAT. ESPORTIVO 3833865-3 |
| Valor | 72.491,15 | |
| Dotação | 404 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.365.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade |





| | | |
|-------------------------|---------------------|--|
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |
| Valor | 1.200,00 | |
| Dotação | 402 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.361.0021.1065 | Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 50.000,00 | |
| Dotação | 1110 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.122.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade |
| Categoria Econômica | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| Vínculo | 1.605.0000.0000 | ASSIST. FINANC. DA UNIÃO A COMPLEM. PISO DA ENFERM |
| Valor | 146.000,00 | |
| Dotação | 1113 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.302.0017.2052 | Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-PA |
| Categoria Econômica | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| Vínculo | 1.605.0000.0000 | ASSIST. FINANC. DA UNIÃO A COMPLEM. PISO DA ENFERM |
| Valor | 49.000,00 | |
| Total | 1.180.728,02 | |

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação e parte do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

| | | |
|-------------------------|------------------|---|
| Dotação | 732 | |
| Unidade Orçamentária | 12.01.00 | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA |
| Classificação Funcional | 23.695.0033.2108 | Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realização |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA |
| Vínculo | 2.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| Valor | 18.036,87 | |
| Dotação | 1131 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.302.0017.2040 | Apoio à Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativo |





| | | |
|-------------------------------|-------------------|--|
| Categoria Econômica | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| Vínculo | 1.605.0000.0000 | ASSIST. FINANC. DA UNIÃO A COMPLEM. PISO DA ENFERM |
| Valor | 422.000,00 | |
| Dotação | 1079 | |
| Unidade Orçamentária | 22.01.00 | SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE |
| Classificação Funcional | 27.812.0053.2165 | Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Vínculo | 1.701.0041.0000 | TRANSF.CONVÊNIOS-ESTADO-MAT. ESPORTIVO 3833865-3 |
| Valor | 72.491,15 | |
| Dotação | 384 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.365.0019.2059 | Formação Continuada em Serviço aos Profissionais d |
| Categoria Econômica | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |
| Valor | 814,00 | |
| Dotação | 388 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.364.0019.2060 | Manutenção do Centro de Formação de Profissionais |
| Categoria Econômica | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESP. PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZ |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |
| Valor | 50,00 | |
| Dotação | 414 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.364.0019.2060 | Manutenção do Centro de Formação de Profissionais |
| Categoria Econômica | 3.3.90.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |
| Valor | 336,00 | |
| Dotação | 413 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.361.0021.2070 | Implementação do PRODER nas Escolas de Ensino Fund |
| Categoria Econômica | 3.3.90.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| Vínculo | 1.500.0025.1001 | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE |
| Valor | 50.000,00 | |
| Total Anulações | 563.728,02 | |
| Excesso de Arrecadação | 617.000,00 | |





| | |
|-------|--------------|
| Total | 1.180.728,02 |
|-------|--------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

